

Missão: *“Estimular a capacitação e o aperfeiçoamento profissional, bem como incentivar a pesquisa agrônômica e a extensão rural, com a finalidade de gerar, desenvolver e difundir tecnologias destinadas a otimizar a fertilidade da terra de forma sustentável e favorável ao meio ambiente”.*

REGULAMENTO DO EDITAL: os projetos submetidos neste edital deverão estar relacionados a “Sistemas conservacionistas em cultivos anuais e perenes e outras práticas de manejo e incorporação de carbono, melhoria do grau de fertilidade do solo e otimização do uso de insumos na agricultura”. Para tanto, deverão enquadrar-se num dos seguintes tópicos: i) Sistemas conservacionistas em cultivos perenes; ii) Estratégias sustentáveis para consolidação de sistemas de rotação de culturas e plantas de cobertura no Sistema Plantio Direto (SPD); iii) SPD, Integração Lavoura-Pecuária (ILP), Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF) e outras possibilidades de incorporação de carbono e melhoria da fertilidade dos solos; iv) Otimização do uso de insumos biológicos, orgânicos e organominerais. Poderão também ser submetidas solicitações de apoio a eventos técnico-científicos e demonstrações a campo que tenham relação direta com práticas de manejo voltadas à produção agrícola sustentável e à conservação do solo e da água.

I. CATEGORIAS PARA FINANCIAMENTO:

As solicitações deverão ser submetidas em uma das três categorias a seguir:

CATEGORIA 1: FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA SEM BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

As submissões deverão ter, no máximo, 5 (cinco) páginas (papel A4, letra Times New Roman tamanho 12, espaçamento 1,5 e 2,5 cm em todas as margens), nas quais constem os seguintes tópicos:

1. Título.
2. Nome do responsável, profissão, cargo e instituição à qual está vinculado, endereço, telefone, e-mail etc.
3. Problema existente e questões a serem respondidas.
4. Objetivos.
5. Material, metodologias e grandezas a serem avaliadas.
6. Forma de avaliação dos resultados.
7. Infraestrutura disponível para execução do projeto.
8. Nomes e atividades de cada um dos membros da equipe de colaboradores do projeto, com carta/e-mail de anuência de todos os participantes.
9. Bibliografia citada.
10. Aplicação prática no setor produtivo dos resultados a serem obtidos.
11. Cronograma de execução dos trabalhos dentro dos seguintes períodos: 12, 18 ou 24 meses.
12. Planilha orçamentária detalhada, com a natureza das despesas e as justificativas para cada um dos valores solicitados em cada item. O valor máximo a ser financiado é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Não serão contemplados como item de custeio os valores destinados ao pagamento de BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA nas submissões da CATEGORIA 1, mesmo se estas apresentarem indicação e documentação do bolsista. Os demais itens de custeio serão analisados normalmente.

CATEGORIA 2: FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA COM BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nesta categoria há limitação de uma (1) Bolsa de Iniciação Científica (IC) por projeto. As submissões deverão ter, no máximo, 5 (cinco) páginas (papel A4, letra Times New Roman tamanho 12, espaçamento 1,5 e 2,5 cm em todas as margens), nas quais constem os seguintes tópicos:

1. Título.
2. Nome do responsável, profissão, cargo e instituição a qual está vinculado, endereço, telefone e e-mail.
3. Problema existente e questões a serem respondidas.
4. Objetivos.
5. Material, metodologias e grandezas a serem avaliadas.
6. Forma de avaliação dos resultados.
7. Infraestrutura disponível para execução do projeto.
8. Nomes e atividades de cada um dos membros da equipe de colaboradores do projeto, com carta/e-mail de anuência de todos os participantes.
9. Bibliografia citada.
10. Aplicação prática no setor produtivo dos resultados a serem obtidos.
11. Cronograma de execução dos trabalhos dentro de um dos seguintes períodos: 12, 18 ou 24 meses.
12. Planilha orçamentária detalhada, com a natureza das despesas e as justificativas para cada um dos valores solicitados em cada item. O valor máximo a ser financiado é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), já incluído o valor total a ser destinado para pagamento da Bolsa de Iniciação Científica, definida em R\$ 500,00 mensais.

O proponente deverá indicar, no momento da submissão do Projeto, qual discente de graduação será o BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA e, para isso, deverá encaminhar a seguinte documentação:

- i. Histórico Escolar atualizado.
- ii. Comprovante oficial de matrícula, emitido pela Instituição de Ensino Superior.
- iii. Plano de atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista.

A não apresentação da documentação completa do discente indicado como Bolsista incorre em desqualificação do projeto.

As submissões referentes à CATEGORIA 2 serão analisadas em sua integralidade, incluído o valor a ser pago como BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA.

CATEGORIA 3: FINANCIAMENTO DE EVENTOS

Os eventos deverão ser realizados entre 01/04/24 a 31/07/24.

As submissões deverão ter, no máximo, 3 (três) páginas (papel A4, letra Times New Roman tamanho 12, espaçamento 1,5 e 2,5 cm em todas as margens), nas quais constem os seguintes tópicos:

1. Título.
2. Nome do responsável, profissão, cargo e instituição à qual está vinculado, endereço, telefone e e-mail.
3. Público-alvo.
4. Objetivos.
5. Temática do evento, temas das palestras, nomes e titulações dos palestrantes, com carta/e-mail de aceite de participação de todos os palestrantes.
6. Aplicação prática no setor produtivo dos temas a serem discutidos no evento.
7. Planilha orçamentária detalhada, contendo a natureza das despesas e as justificativas para cada um dos valores solicitados em cada item. O valor máximo a ser financiado é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
8. Ciência e concordância da instituição do coordenador do projeto.

Os organizadores dos eventos contemplados com o financiamento se comprometem a assegurar tempo de apresentação oral da FUNDAÇÃO AGRISUS, inclusive com indicação da referida apresentação nas programações oficiais dos eventos. Além disso, deve existir a possibilidade de fixação e distribuição de material fornecido pela Fundação.

Os proponentes também devem inserir a logomarca da FUNDAÇÃO AGRISUS como apoiadora em peças de divulgação dos eventos, tais como, cartazes, faixas, folhetos etc., bem como em anúncios de divulgação nas diversas redes sociais.

II. EXIGÊNCIAS PARA TODAS AS SUBMISSÕES:

É imprescindível que as propostas tragam, como anexo, um documento oficial da instituição do coordenador do projeto, no qual sua chefia imediata declare ciência e concordância com a submissão.

Em caso de implantação de área experimental em propriedades particulares, ou seja, que não seja propriedade da instituição do Proponente, deverá ser anexado documento assinado pelo(a) proprietário(a), comprovando a parceria e a cessão do espaço até o encerramento do projeto.

As propostas submetidas devem ser passíveis de adaptações às eventuais sugestões e condições apresentadas pelos consultores da Fundação Agrisus, inclusive no tocante aos aspectos financeiros.

Não serão financiadas a aquisição de ativo permanente/bens de capital, a participação em congressos/eventos e despesas correlacionadas, nem a tradução e/ou taxas de publicação de artigos.

O proponente contemplado com o financiamento de Projetos de Pesquisa deverá apresentar relatórios semestrais em que informe à Fundação Agrisus o andamento dos trabalhos, bem como um relatório final em que detalhe os resultados obtidos.

O proponente contemplado com o financiamento de evento ou demonstração a campo deverá apresentar relatório com números de participantes e demais resultados obtidos no evento.

Todos os proponentes contemplados com financiamento se comprometem a dar créditos à Fundação quando seus projetos, de qualquer natureza, forem mencionados em objetos, materiais de apoio e divulgação em todo tipo de mídia, relatórios, anais, artigos, reuniões e quaisquer outras oportunidades.

Será delimitado apenas o encaminhamento de uma proposta por proponente. Todas as submissões serão canceladas caso haja mais de uma submissão por proponente.

É vedada a solicitação de financiamento por proponentes que já possua alguma modalidade de fomento em execução junto da instituição.

Eventuais remanejamentos dos recursos financeiros após aprovação da proposta deverão ser encaminhados para análise do comitê científico e somente poderão ser executados após aprovação, que ocorrerá somente em caráter excepcional.

Eventual alteração sobre o conteúdo da proposta encaminhada não será aceita após encerramento do processo do edital.

* As submissões deverão ser cadastradas de forma digital, através da plataforma gerencial de fomento da FUNDAÇÃO AGRISUS, por meio do endereço: <https://app.agrisus.org.br/>

** Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone (19) 3432-6556 ou e-mail edital2024@agrisus.org.br

III. CRONOGRAMA PARA O EDITAL:

Período para submissão de propostas: de 09 de janeiro a 03 de fevereiro de 2024.

Período para análise do comitê científico: de 21 de fevereiro a 18 de março.

Período para devolutiva do resultado ao proponente: de 29 a 31 de março.

Período para utilização do recurso financeiro aprovado: a partir de 20 de abril.